



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1272/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, com cópia à Codetran, solicitando que estude a possibilidade de proibir o estacionamento de veículos em um dos lados da rua Jaime de Barros Câmara, no São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Além do fluxo intenso de veículos circulando, é grande a quantidade de carros que estaciona na referida rua por conter uma igreja. Por ser estreita, a via acaba não comportante estacionamento em ambos os lados e ainda o tráfego normal.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JUNHO DE 2020

**THIAGO DA SILVA MORASTONI
VEREADOR - MDB**